



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 15 dias do mês de junho de 2021, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quadragésima quarta sessão** do primeiro exercício da décima sétima legislatura, a **trigésima quinta ordinária** do primeiro período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Paulo Biazon** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **08 de junho de 2021**, à qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cris Lauer**. Em seguida, o Senhor Presidente, com fulcro no art. 91-B do Regimento Interno, procedeu com a nomeação da Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues** para o cargo de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Maringá, para mandato que acompanhará a periodicidade do mandato da Mesa Executiva. Logo após, o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra à Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Em seguida, fez uso da palavra o Prefeito do Município de Maringá, Senhor Ulisses de Jesus Maia Kotsifas. Passo seguinte, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, por cinco minutos, para os cumprimentos de praxe. Reaberta a sessão e dando continuidade aos pronunciamentos do Senhores Vereadores, fizeram uso da palavra os Vereadores **Delegado Luiz Alves**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Biazon**, **Alex Chaves** e **Cristian Maia Maninho**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Sidnei Telles solicitou a preferência da discussão, sobre os demais itens da pauta, do **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 15.878/2021**. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 15.878/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, denominando Aurora Vaz Deprá a Rua 57.009, situada na Zona 57. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 15.882/2021**, de autoria do Poder Executivo, autorizando o Executivo Municipal a alienar os imóveis de propriedade do Município de Maringá, remanescentes de obras públicas, para os proprietários lindeiros. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 15.919/2021**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, instituindo o Prêmio Mérito Ambiental Adriano José Valente no Município de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 15.875/2021**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, dispondo sobre a proibição de realização de tatuagens e colocação de *piercings* em animais com fins estéticos no âmbito do Município de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 15.904/2021**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, denominando José Porpetta a Rua 47.081, situada na Zona 47. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 15.845/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos

Santos, denominando Eva Aparecida Miles a Rua Projetada 01, identificada pelo Código de Logradouro n. 6938, localizada na Zona 60, em toda a sua extensão. Aprovada emenda modificativa à matéria. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 15.888/2021**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, denominando Pioneiro Altino de Lemos a Rua 47.078, situada na Zona 47. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Onivaldo Barris. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 122/2021**, de autoria do Vereador Alex Chaves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais. Na sequência, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.063/2021**, de autoria do Poder Executivo, incluindo na Lei Complementar n. 1.073, de 6 de janeiro de 2017 o item que especifica e dando outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 123/2021**, de autoria do Vereador Alex Chaves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais. Na sequência, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.065/2021**, de autoria do Poder Executivo, incluindo na Lei Complementar 1.278/2021 o texto que especifica e dando outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 124/2021**, de autoria do Vereador Alex Chaves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais. Na sequência, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.068/2021**, de autoria do Poder Executivo, acrescentando dispositivo a redação da Lei Complementar Municipal n. 1.277, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de tributos como medida econômica para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), e dando outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 120/2021**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 848/2021**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando informações fornecidas pela UPA Zona Norte, de que, hoje, os testes para *COVID-19* estão sendo realizados exclusivamente naquela unidade, cuja previsão de resultado é de 3 a 5 dias, não havendo, por hora, testes rápidos sendo realizados, se há possibilidade de que sejam disponibilizados, em caráter de urgência, testes rápidos de *COVID-19* na mencionada unidade de saúde, visto que o lapso temporal do resultado dos testes realizados é tempo suficiente para que a pessoa positivada transmita o vírus a inúmeras outras pessoas, além de agravar seu quadro, pela falta de tratamento inicial. Fez uso da palavra o Vereador Delegado Luiz Alves. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 121/2021**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 853/2021**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a essencialidade do setor varejista de alimentos, bem como a necessidade de minimizar o risco de contágio pelo coronavírus dos trabalhadores deste setor, se a Administração Municipal planeja imunizar este grupo de forma específica e ágil, simultaneamente à continuidade do Plano Nacional de Imunização, e, em caso positivo, detalhe o cronograma previsto. Em caso negativo, detalhe as razões da decisão. Fez uso da palavra o Vereador Manoel Álvares Sobrinho. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Ato contínuo, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 25**, dispensando-se a leitura dos mesmos. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, os itens **8.º a 25** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 653/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação dos equipamentos públicos constantes do Projeto "Meu Campinho", do Governo do Estado, no Conjunto Residencial Tarumã, contando com parque infantil, Academias da Primeira e Terceira Idades e demais melhorias que se mostrarem necessárias, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 655/2021**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao

Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação dos equipamentos públicos constantes do Projeto "Meu Campinho", do Governo do Estado, no Loteamento Bom Jardim, contando com parque infantil, Academias da Primeira e Terceira Idades e demais melhorias que se mostrarem necessárias, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 688/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a reativação da super câmera instalada em frente ao Albergue Santa Luiza de Marillac, localizado na Rua Fernão Dias, n. 840, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 690/2021**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a revitalização da Estrada Guaiapó, em toda sua extensão, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 693/2021**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC no que se refere ao Serviço de Atendimento Programa Família Acolhedora, o quanto segue: 1 – quantas famílias estão cadastradas no programa atualmente; 2 – após o cadastro, qual é o período de capacitação para determinada família se tornar uma Família Acolhedora; 3 – quantas crianças estão sendo atendidas pelo programa atualmente; 4 – como é feita a divulgação pela Administração Municipal do programa, para que cada vez mais famílias se tornem Famílias Acolhedoras; 5 – de que forma é prestado o atendimento, no âmbito do programa em questão, e quantas visitas os psicólogos realizam às Famílias Acolhedoras; 6 – de quem é a responsabilidade por coordenar, organizar e acompanhar os protocolos de atendimentos das Famílias Acolhedoras; 7 – qual é a diferença entre o trabalho prestado pelos Acolhedores às crianças com idade acima de 4 anos e aquele que é prestado às crianças menores de 4 anos, bem como decline se existe algum tipo de critério de preferência para atendimento por parte das Famílias Acolhedoras que esteja estabelecido de acordo com a idade das crianças atendidas. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 697/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de ampliar a faixa etária de vacinação contra a COVID-19 para pessoas com 18 a 59 anos de idade e que possuem deficiência (física, mental, intelectual ou motora) cadastradas no BPC, uma vez que estas necessitam diariamente de serviços de saúde para assistência médica geral, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 699/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar, com urgência, vistoria técnica no cruzamento da Rua Orlando Schiavoni com a Avenida Pioneiro João Pereira, no Jardim Paris III, para que se avaliem as condições da sinalização de trânsito ali existente, visando à implantação das melhorias que se mostrarem necessárias, uma vez que constantes acidentes ali estão acontecendo, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 700/2021**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a construção de reservatórios para a acumulação de águas pluviais nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e prédios públicos municipais que necessitem do uso de água não potável, conforme previsto na Lei n. 9.775/2014, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 718/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à melhoria do trânsito de veículos na Rua Dolores Duran, no Jardim Paraíso, proporcionando maior fluidez ao trânsito e melhores condições de segurança a pedestres e motoristas, tendo em vista a ocorrência de acidentes diários no local, por excesso de velocidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 719/2021**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução do serviço de pavimentação asfáltica das vias públicas e de revitalização das calçadas existentes no Jardim Bertiooga, tendo em vista a constante reclamação da população do bairro sobre as dificuldades de transitar pelos logradouros, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 740/2021**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a elaboração do Projeto Executivo da Avenida Paranavaí poderá ser realizada com urgência, – considerando: 1) que a resposta ao Ofício n. 4/2021, apresentada no Parecer Técnico n. 229/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal-SEMA, confirma que: "[...] já

está esclarecido pelo IPPLAM que há previsão de prolongamento da Avenida Paranavaí [...] e; 2) que o processo licitatório de implantação da obra do Contorno Sul Metropolitano de Maringá está em andamento e que a Avenida Paranavaí transpõe esse Contorno, de modo que a elaboração do Projeto Executivo da Avenida Paranavaí é muito urgente – e, em caso negativo, decline os motivos considerando os dados apresentados em justificativa desta solicitação. Em caso positivo, decline as ações planejadas e o prazo previsto para essa finalidade. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 749/2021**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quantos veículos oficiais a Municipalidade possui na sua frota, discriminando por marca, modelo, valor e lotação de cada um. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 750/2021**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quantos veículos oficiais da Municipalidade estão parados por conta de problemas mecânicos ou outras avarias, discriminando a lotação de cada um e o tempo pelo qual cada veículo está parado. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 786/2021**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Dalva de Oliveira, no Conjunto Residencial Cidade Alta, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 787/2021**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a destoca do toco de árvore existente na Rua Paranaguá, defronte do número 138, na Zona 7, conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o n. 479912, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 796/2021**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se houve, em Maringá, algum óbito por COVID-19 de paciente que já havia recebido as duas doses da vacina, e, em caso positivo, decline a quantidade e as respectivas idades. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 817/2021**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar as providências necessárias visando à implantação de uma passarela para pedestres na Rodovia BR 376, entre as Ruas Pioneiro Geraldino Fernandes Rodrigues e Sidinéia Maria Portes Name, defronte do Clube Olímpico, pois os pedestres correm risco de perder a vida todos os dias para fazer a travessia da via para trabalhar, tendo em vista ser uma rodovia de grande fluxo de veículos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 828/2021**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a pulverização das vias públicas do Distrito de Iguatemi, por meio de veículos fumacê, com a finalidade de eliminar os mosquitos que transmitem a Dengue, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=seessosgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 22/06/2021, às 10:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 22/06/2021, às 12:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0219719** e o código CRC **CD488F03**.

21.0.000004370-0

0219719v28